



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 17 DE MAIO DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 186/16

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 779/2016

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, os esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei n. 779/2016, que visa autorizar abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.368.822,00, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para a finalidade de conclusão do Plano de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre.

Sem outro particular, subscrevo-me, reafirmando-lhe protestos de distinto apreço.


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Prof. Maurício Donizete Sales
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG



A Chefia de Gabinete

A/C.: Vagner Márcio de Souza

Ilmo. Chefe de Gabinete

Ref.: Relatório Justificativa Orçamentário do Plano de Mobilidade.

Cumpre fazer notar que em data de 27 de maio de 2015, foi aberto processo licitatório de número 05/2015, feito Concorrência Pública 03/2015, cujo objeto foi a **contratação de empresa especializada na execução de estudos e elaboração de projetos básicos e/ou executivos de infraestrutura urbana e viária; sistema de tráfego viário e trânsito; acessibilidade; revitalização urbanística; de obras complementares; edificações de equipamentos públicos; macro e micro drenagem; confecções de planilhas orçamentárias; plano de mobilidade urbana, consultoria e estudos técnicos econômicos e financeiros da prestação de serviços públicos municipais; acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras e serviços ; aprovação dos projetos e dos contratos de repasse firmados com Estado e/ou União junto aos Ministérios e dos bancos oficiais; estudos e licenciamento ambientais.**

Saliente-se que os recursos para cumprimento das despesas com este contrato correriam por conta das dotações orçamentárias do Gabinete e da Secretaria de Obras. Note-se ainda que várias secretarias, além da secretaria municipal de transporte e trânsito seriam amparadas em seus projetos pelo referido instrumento (Secretaria de Planejamento, Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Governo, Secretaria de Administração, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente).

No entanto, o referido contrato terá seu prazo expirado em 27 de maio do corrente. Assim será realizado novo processo licitatório especificamente para a conclusão dos trabalhos do Plano de Mobilidade Urbana, por esta razão necessária a criação de dotação própria na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme proposto no Projeto de Lei.

Cabe salientar que, para a execução de parte dos serviços do Plano de Mobilidade Urbano, foi realizado apostilamento ao Contrato oriundo da Licitação 05/2015, sendo que para a conclusão de todo o trabalho é necessária a aplicação de recursos suplementares na ordem de R\$ 1.368.822,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta oito mil e oitocentos e vinte dois reais), pois, o Plano é composto de oito fases, que necessitam de serviços especializados.

De saber que a execução do planejamento urbano no Brasil nos últimos anos passou em termos legais por um significativo processo de crescimento. A partir da promulgação do Estatuto da Cidade, lei federal 10.257/2001, que tornou obrigatória a elaboração dos planos diretores municipais para um considerável número de cidades no País, uma série de legislações complementares previu a também obrigatoriedade de construção de planos urbanísticos setoriais. Nesse contexto destacam-se as leis 11.124/2005 e 11.445/2007 que tratam respectivamente sobre os Planos Locais de Habitação de Interesse Social e os Planos Locais de Saneamento Básico.



Mais recentemente e de forma complementar às legislações supracitadas foi promulgada a lei federal 12.587/2012 que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana e tornou obrigatória a elaboração do Planos Locais de Mobilidade Urbana. A obrigação, voltada a todos os municípios que devem elaborar plano diretor, visa promover um esforço especial por parte dos gestores públicos para o tratamento de questões ligadas aos deslocamentos nas cidades como a acessibilidade universal, o incentivo a utilização do transporte público e não motorizado, a preservação do meio ambiente natural através da diminuição da emissão de poluentes, dentre outros aspectos.

De outra banda, o município que não elaborar o seu PMU ficará impossibilitado de contratar com União e não poderá requerer financiamento de projetos via SICONV ou outra fonte fomento. Desta feita, é de suma importância que a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre, tenha prosseguimento, culminando em sua conclusão, mormente, perante as mudanças notoriamente que vem ocorrendo na cidades, entre elas o número crescente veículos e novos loteamentos, a instalação de um aeroporto internacional de cargas e passageiros.

Desta feita, mais do necessário, esta abertura de crédito que se solicita para fazer frente às despesas aqui relatadas.

ETAPAS DO TRABALHO

O trabalho de elaboração do Plano Diretor de Mobilidade do Município de Pouso Alegre ocorrerá em oito etapas:

1. Mobilização e Planejamento;
2. Realização de Estudos e Levantamentos;
3. Elaboração de Diagnóstico e Prognóstico da Mobilidade;
4. Preparação e Realização da Leitura Comunitária;
5. Concepção de Propostas e Simulações para Dimensionamento de Soluções;
6. Conclusão e Detalhamento das Propostas;
7. Consolidação do Plano Diretor de Mobilidade do Município.
8. Elaboração da Minuta de Lei

Etapa 1: Mobilização e Planejamento.

Descrição da etapa:

A etapa de Mobilização e Planejamento entre a contratada e o município, para detalhamento dos trabalhos, mobilização de técnicos do município e instituições envolvidas. Os resultados deverão ser apresentados na forma de um Plano de Trabalho com metodologias, produtos, documentos e cronogramas.



PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

O desenvolvimento é a gente que faz.

O processo participativo deverá envolver, no mínimo:

- Realização de 5 (cinco) encontros para a discussão do diagnóstico, prognóstico e propostas, discussão de alternativas de intervenção e validação de objetivos, metas e indicadores;
- Realização de 4 (quatro) reuniões internas de segmentos específicos com gestores públicos e equipe técnica da contratada;
- Realização de uma audiência pública.

A formação de um grupo de acompanhamento com a Contratada e validação dos trabalhos técnicos é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e deve acontecer nesta etapa.

Duração da etapa 1: até 20 dias

Produto da etapa 1:

Relatório da Etapa 1: Plano de Trabalho, incluindo proposta de processo participativo validada pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Etapa 2: Realização de Estudos e Levantamentos

Descrição da etapa:

A etapa de Realização de Estudos e Levantamentos é aplicada ao planejamento, realização e consolidação dos estudos e levantamentos relacionados no Tópico 4 – Base de Dados, que deverão ser definidos e validados com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e que são de responsabilidade da Contratada, devendo ser utilizados instrumentos como:

- Pesquisa sobre e desce;
- Pesquisas de ocupação;
- Montagem da rede atual;
- Pesquisas de velocidade e retardamento; e
- Contagens volumétricas classificadas.

Duração da etapa 2: até 70 dias Produtos da etapa 2:

Relatório Mensal de Acompanhamento 1

Relatório da Etapa 2: Realização de Estudos e Levantamentos



Etapa 3: Elaboração de Diagnóstico e Prognóstico da Mobilidade no Município

Descrição da etapa:

Esta etapa tem dois propósitos distintos e complementares:

- a. Identificar problemas e demandas existentes relacionadas à mobilidade na localidade, o que se dará através de levantamentos e análises, realização de estudos e pesquisas de campo, entre outros, caracterizando aspectos quantitativos e qualitativos relevantes, que serão validados através do processo participativo;
- b. Antever situações futuras que possam pressionar os sistemas de mobilidade, utilizando-se de cenários distintos, e avaliando os impactos de tais cenários sobre os sistemas de transporte existentes e previstos através de simulações.

Como principais resultados, deve-se dispor de:

- Identificação dos principais geradores e atrativos de viagens e de aspectos regionais que condicionam a mobilidade no município, incluindo acessos, proximidade com pólos regionais;
- Caracterização dos diferentes modais e sistemas de transporte de cargas e passageiros disponíveis no município, incluindo infraestrutura, rotas utilizadas, responsabilidades por operação e gestão, orçamento, participação relativa no total de viagens, investimentos previstos, qualidade dos serviços, entre outros;
- Hierarquização e análise da malha viária, especialmente sobre o ponto de vista da sua capacidade de suporte para o atendimento de demandas futuras de transporte coletivo, de circulação a pé e por bicicletas;
- Avaliação da infraestrutura e utilização de intermodalidade no momento do diagnóstico, bem como da integração de sistemas de transporte locais e regionais, para cargas e passageiros;
- Identificação de vetores de crescimento urbano e das estratégias de atendimento para mobilidade nos novos bairros e centralidades;
- Análise e contextualização dos resultados de pesquisas de campo, como por exemplo:
 - Contagens direcionais e classificadas nas intersecções significativas do sistema viário principal;
 - Contagens direcionais e classificadas nos pontos de entrada da linha de contorno;
 - Velocidade retardamento nos principais corredores;



○ Pesquisa Sobe/Desce;

- Estudos de demanda por transporte;
- Estudos de oferta de transporte, se necessário;
- Análise das políticas tarifárias;
- Identificação de déficits no atendimento de demandas identificadas;
- Análise da governança local existente, incluindo recursos humanos, técnicos e financeiros disponíveis;
- Elaboração de projeções e cenários de crescimento da demanda por mobilidade do município, utilizando como fatores condicionantes da análise prospectiva, no mínimo:



- Crescimento urbano;
- Crescimento demográfico e de domicílios;
- Investimentos previstos, realizados e desenvolvimento econômico, incluindo aumento de tráfego de cargas;
- Realização da avaliação dos impactos dos cenários e projeções sobre os sistemas de transporte de carga e passageiros, através de simulações numéricas e, quando não houver dados suficientes, de análises empíricas multidisciplinares, envolvendo gestores públicos de diferentes esferas e especialistas;
- Compilação do Prognóstico de Mobilidade do Município com destaque para potenciais conflitos e demandas futuras, bem como necessidades de ampliação de oferta, e consolidação com contribuições recebidas através do processo participativo.
- Organização dos dados resultantes da etapa, de modo que possam ser utilizados futuramente para consultas e validações.
- Avaliação da necessidade e localização de ligações intermodais e terminais intermodais para concentração e distribuição de passageiros entre as rotas municipais.

Duração da Etapa 3: até 60 dias

Produtos da etapa 3:

Relatório Mensal de Acompanhamento 2 – Etapa 3

Relatório da Etapa 3: Elaboração de Diagnóstico e Prognóstico da Mobilidade no Município de Pouso Alegre.

Etapa 4: Preparação e Realização da Leitura Comunitária

Descrição da etapa:



Sistematização prévia, junto à Prefeitura Municipal, da série de reuniões a serem realizadas com os variados segmentos da sociedade civil, com desta que para os aspectos e conflitos que se desejam extrair nesses encontros.

Serão realizados, nesta etapa, até 5 (cinco) encontros, para criação e pactuação de alternativas, envolvendo gestores público se representantes da sociedade civil.

Duração da etapa 4: até 55 dias

Produtos da etapa 4:

Relatório da Etapa 4: Registro das reuniões realizadas e alternativas criadas e pactuadas

Etapa 5: Concepção de Propostas e Simulações para Dimensionamento de Soluções

Descrição da etapa:

A construção do conjunto de medidas a serem propostas no Plano Diretor de Mobilidade do município inclui a concepção das soluções possíveis a partir das diretrizes e objetivos definidos e validados anteriormente, bem como dos resultados das etapas anteriores, incluindo o processo participativo.

A proposição de ações e intervenções deve priorizar o atendimento de conflitos e demandas existentes e projetados, para os diferentes sistemas de transportes, tanto para cargas quanto para passageiros.

Uma vez formuladas, as propostas devem ser pré-dimensionadas quanto a estimativas de custos e benefícios. As propostas de vem ser estruturadas de maneira a atender os objetivos e diretrizes anteriormente formulados e validados em processo participativo e devem englobar a definição de metas mensuráveis e seus respectivos indicadores.



Além das propostas estruturais, relacionada equipamentos, infraestrutura urbana e obras de arte, a etapa deverá contemplar:

- Adequações necessárias à governança local da mobilidade e do Fundo de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre;
- Definição de estratégias de implantação das intervenções previstas;
- Avaliação da necessidade e localização de ligações intermodais e terminais intermodais para concentração e distribuição de passageiros entre as rotas municipais.
- Estimativas preliminares de investimentos; e
- Adequação dos instrumentos legais de regulação das interfaces entre mobilidade e vida urbana, incluindo:
 - Disciplinamento de áreas e horários de tráfego de caminhões e áreas de carga e descarga;
 - Disciplinamento de pólos geradores de tráfego e viagens;
 - Soluções para sistemas de concessão/permissão de transportes públicos; entre outros indicados pela proposta.

Esta etapa envolve a divulgação, em audiência pública, das propostas, com a consequente consolidação das contribuições derivadas do processo participativo.

Duração da etapa 5: até 45 dias.

Produtos da etapa 5:

Relatório da Etapa 5: Concepção de Propostas e Simulações para Dimensionamento de Soluções

Etapa 6: Conclusão e Detalhamento das Propostas

Descrição da etapa:

Nesta etapa, após sua seleção, devem ser detalhadas as propostas



tidas como críticas ou prioritárias, a partir de padrão previamente elaborado.

Deverão ser detalhadas as proposições elaboradas, na forma de:

- Caderno de Alternativas, com as propostas macro para o transporte coletivo e para o sistema viário, vinculando como dinâmica de crescimento urbano e com o que é preconizado pela legislação urbanística; e
- Caderno de Diretrizes, com o detalhamento das demais áreas previstas.

Esta e tapa pode ser utilizada, se necessário, para a realização de reuniões com gestores e entidades para discussão e ajustes nas propostas, considerando também os resultados de audiências e consultas públicas anteriores.

Duração da etapa 6: até 25 dias

Produtos da etapa 6:

Relatório da Etapa 6: Conclusão e Detalhamento das Propostas

Etapa 7: Consolidação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre

Descrição da etapa:

A consolidação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre é a etapa de conclusão dos trabalhos, congregando em um único documento os aspectos regionais, as demandas presentes e futuras e o plano executivo de ações e investimentos, quantificado física e financeiramente, de forma a subsidiar um cronograma de implantação das ações e investimentos para a localidade, na forma de minuta de lei.

Duração da Etapa 7: até 25 dias.



Produtos da etapa7:

Relatório da Etapa7: Minuta de anteprojeto de lei para a Política Municipal de Mobilidade Urbana de Pouso Alegre

ORÇAMENTO

- ETAPA 1 – MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE – SITUAÇÃO PAGO - R\$ 136.882,20
- ETAPA 2 – REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS – SITUAÇÃO: ENTREGUE EM FEV/2016 – PENDENTE – R\$ 68.441,10
- ETAPA 2' – REALIZAÇÃO DE ESTUDOS – R\$ 273.764,40
- ETAPA 3 – ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO – R\$ 68.441,10
- ETAPA 3' – ELABORAÇÃO DE PROGNÓSTICO – R\$ 205.323,30
- ETAPA 4 – REGISTRO DE REUNIÕES E ALTERNATIVAS CRIADAS – R\$ 136.882,20
- ETAPA 5 – CONCEPÇÃO DE PROPOSTAS – R\$ 205.323,30
- ETAPA 6 – CONCLUSÕES E DETALHAMENTOS – R\$ 136.882,20
- ETAPA 7 – MINUTA DE ANTEPROJETO – R\$ 136.882,20

